



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 696, de 31 de julho de 2018

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 2.776/2018,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, ***KLAYTON COELHO DE SOUZA*** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, ***ANTÔNIO CARLOS BRAGA DO AMARAL***, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 25/2018, firmado entre este Tribunal e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, referente à contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, objeto do processo em epígrafe;

II – DESIGNAR o Coordenador de Serviço da Seção de Transporte, ***LUIZ JOEL DE MELO***, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Transporte, ***FRANCISCO VICENTE GOES BRAGA***, para atuarem como Fiscal Titular e respectivo Substituto, da mencionada contratação;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

